Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 126/2025

O Vereador que a esta subscreve, nos ternos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe a presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, Carlos André Costa Silva, que faça implementação de redutores de velocidade ou lombadas em frente ao Supermercado Mix Mateus, localizado na Avenida Castelo Branco, Nº 1 no bairro Fomento, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se torna relevante, pois há um grande risco nas ruas mencionadas, especialmente em frente ao Mix Mateus, onde existe um grande fluxo de veículos transitando, oferecendo risco a veículos estacionados, veículos que estejam no sentido contrário, bem como a pedestres.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Herasmo Leite

Vereador/PSD